Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1.o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

CNM: 111500.2.0013218-74

MATRÍCULA -13.218- | FOLHA -1-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Catanduva, 23 de Agôsto de 19 82

IMÓVEL: UM PREDIO próprio para moradia, construido de tijolos e coberto com telhas, com onze cômodos, e seu respectivo terreno que mede 11,00 metros de frente por 40,00 metros da - frente aos fundos, à rua Baia nº 50, nesta cidade e comarca - de Catanduva, e que se confronta pela frente com a citada rua por um lado com o Pe. Namitala Cury, por outro lado com Ettore Berteli e pelos fundos com Caetano Gentil e sucessores de Ernesto Ramalho, sendo o terreno foreiro ao Patrimonio Municipal desta cidade e faz parte da data B do quarteirão 164;- -- PROPRIETARIO:- Dr. Athos Procópio de Oliveira, brasileiro, -- casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, à rua - Baia nº 10;- TITULO AQUISITIVO:- Registro número 3.173, Livro 3-E, nO 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos local;- - O Escrevente Habilitado _____ (Antonio Mendes-dos Santos Neto).- O Oficial Maior, _____ (Luiz-João Colombo).-

Pago conforme Recibo Nº 11.010 Série "A", em 15.11.82

- - - -

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 111500.2.0013218-74

MATRÍCULA - 13.218 - | FOLHA - 1 - VERSO

1.991, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível local, extraído dos autos n, 1.022/91 de arrolamento dos bens deixados- - por Athos Procópio de Oliveira, julgado por r. sentença de - 04 de dezembro de 1.991, que transitou em julgado em 11 de - dezembro de 1.991. O Escrevente Autorizado, (José Sella).

- - - -

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

CNM: 111500.2.0013218-74

MATRÍCULA -13.218- | FOLHA -2-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Catanduva, 09 de agosto de 19 94

Pela escritura de 18 de julho de 1994, lavrada no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Bady Bassitt, SP., livro 176, fls 47, os proprietários RUBENS AUGUSTO PROCÓPIO DE OLIVEIRA, solteiro; ATHOS PROCÓPIO DE OLIVEIRA JUNIOR e sua mulher ANA CECILIA PROCÓPIO DE OLIVEIRA; e ISMAR AUGUSTO PROCÓPIO DE OLIVEIRA e sua mulher MARIA THEREZA PASSOS GORRINHO DO AMARAL DE OLIVEIRA, todos já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R$ 10.000,00, a AUFER EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, CGC n. 54.623.129/0001.85 e Inscrição Estadual n. 647.119.941.116, com sede na rua Antonio de Godoy nº. 2.681, na cidade de São José do Rio Preto, SP. Consta da escritura que o imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n. 7 1 020 086 00245 01 001, com o valor venal de R$ 5.409,63, exercício de 1994. UFESP R$ 34.797,25. Foi apresentada e ficou microfilmada neste cartório a Guia de Recolhimento da Taxa de Fôros e Laudêmios no valor de R$135,25 autenticada mecanicamente pela Prefeitura Municipal local, em 02 de agosto de 1994. O Escrevente Autorizado: (Paulo Sergio Airoldi). Conferido por:

R.5/13.218. Catanduva, 01 de abril de 1997.

VENDA E COMPRA.

Pela escritura de 14 de março de 1997, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Nova Aliança, SP, livro 101, folha 153, a proprietária AUFER - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO INTERIOR DE SÃO PAULO S.A, CGC n. 69.057.453-0001-50, com sede na Avenida Alberto Andaló n. 3.942, na cidade de São José do Rio Preto-SP, pelo preço de R$ 480.000,00, que serão pagos da seguinte forma: R$ 225.000,00, no ato da escritura, em moeda corrente do país, da qual a vendedora deu plena, geral e irrevogável quitação de paga e satisfeita, para nunca mais o repetir, e o restante R$ 225.000,00, dentro do prazo de 180 dias a contar da data da escritura que ora se registra. Consta da escritura que a vendedora exibiu a Certidão Negativa de Débito - CND nº 445083, série G, datada de 25/09/1996, expedida pela agência do INSS de São José do Rio Preto-SP, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais datada de 27/09/96, expedida pela Secretaria da Receita Federal de São José do Rio Preto-SP, as quais ficaram arquivadas naquela Serventia.

- continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ERICK TELES - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 21/10/2026 12:15:33

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA -13.218- | FOLHA -2- VERSO | CNM: 111500.2.0013218-74

O imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n. 71 20 86 0245 01 001, com o valor venal de R$ 48.506,02, exercício de 1997. Corrigido pela UFESP R$ 49.954,90. O Escrevente Autorizado: (Paulo Sergio Airoldi). Conferido por:

AV.6/13.218. Catanduva/SP, 25 de agosto de 2026.
CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (Protocolo nº 208.460 – 19/08/2026).
Selo digital: 1115003E1000000035475826W
De conformidade com os artigos 440-AQ, §§ 1º e 2º, e 440-AV, parágrafo único, do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial, procedo a presente para constar que **ao imóvel desta matrícula foi atribuído o Código de Endereçamento Postal – CEP nº 15800-110**. O Oficial Substituto: (Rogério César Marineli).

AV.7/13.218. Catanduva/SP, 25 de agosto de 2026.
INDISPONIBILIDADE (Protocolo nº 208.460 – 19/08/2026).
Selo digital: 1115003E1000000035476026B
Conforme Ordem de 18/08/2026, encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202608.1817.04857556-IE-577), relativamente ao Processo nº 0022647-42.2002.8.26.0576, do 6º Ofício Cível (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – São José do Rio Preto/SP), é lavrada a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade em nome de BANCO INTERIOR DE SÃO PAULO S/A – em liquidação**, CNPJ 69.057.453/0001-50, apenas em relação ao que consta desta matrícula por se tratar de "indisponibilidade específica". O Oficial Substituto: (Rogério César Marineli).

AV.8/13.218. Catanduva/SP, 26 de agosto de 2026.
INDISPONIBILIDADE (Protocolo nº 208.516 – 24/08/2026).
Selo digital: 1115003E1000000035505126N
Conforme Ordem de 07/02/2024, encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202402.0713.03147579-IA-270), relativamente ao Processo nº 00976002520035150082, da 3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de BANCO INTERIOR DE SÃO PAULO S/A - em liquidação, CNPJ 69.057.453/0001-50**.
O Oficial Substituto: (Rogério César Marineli).

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | do Brasil em um só lugar | Todos os Registros de Imóveis

SOLICITADO POR: ERICK TELES - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 21/10/2026 12:15:33